



**PORTARIA N.º 232/2024.**

DE 19 DE JUNHO DE 2024.

**Abmael Borges Da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

**AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2023/2024**

**Profissionais da Saúde**

**Capitulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008**

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
48	CILIRA BENICIO DE SOUZA SOARES	D - 28	30 %
291	EDISON KIST HAAB	A - 29	30 %
833	GERALDO FERREIRA RIBEIRO	B - 17	30 %
1102	EDNA APARECIDA MENEGUINI	A - 17	30 %
1988	GISLANE DA SILVA MORAES	D -12	22 %
4079	MARTA DE JESUS NAZARIO	A - 04	06 %
4081	VANESSA DA SILVA SOARES	A -04	06 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal

**Abmael Borges Da Silveira**  
Prefeito Municipal